DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Ano VII | Edição nº 1297 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULT. E ASSES. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas administrativa, Orçamentária, contábil e Financeira, objetivando o cumprimento das exigências legais, para atender as demandas dos setores administrativos e Corpo Legislativo da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I.

VALOR MENSAL: R$ 10.152,84 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R$ 121.834,08 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo de 14/04/2025 a 13/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2062.0000 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital Convite nº 002/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Cardoso/SP, 09 de abril de 2025.

ALEX MENDES BORGES:12813032832

Assinado de forma digital por ALEX MENDES BORGES:12813032832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=35782883000113, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALEX MENDES BORGES:12813032832
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO